



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N° 033/2015


○ **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,**
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei n.º 779 de 24 de abril de 2015, o valor da remuneração para o cargo de Mãe Social será de R\$ 882,90 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal